



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**LEI Nº 1.968, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

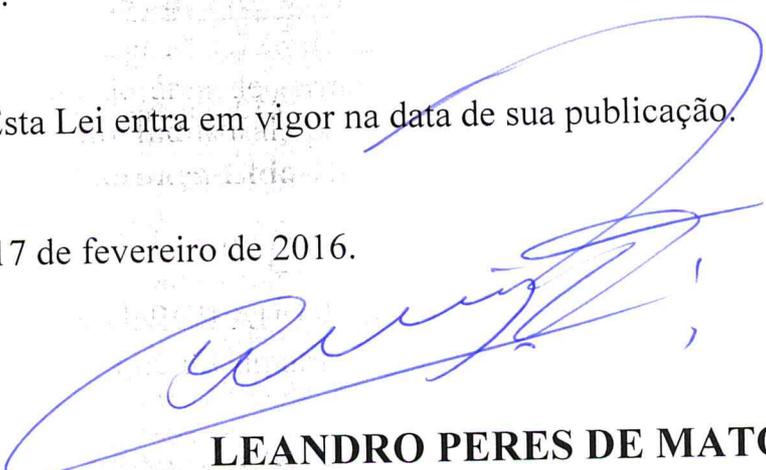
Revoga a **Lei nº 1.726** de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica** revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.726**, de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

  
**LEANDRO PERES DE MATOS**  
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 07/2016  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1541 de 24 / 2 / 20 16